

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1801

Em 10 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 743ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço por item", referente ao Edital nº 032/2023, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) das Avenidas Central (Vila Sion) e Duzentos (Jaraguá II), no município de Montes Claros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 02 (dois) itens, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 47), no Resultado por Fornecedor (Peça 48) e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 49), do processo 59510.002146/2023-87-e.

II - Adjudicar o objeto à empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.543.790/0001-80, e autorizar a contratação da mesma, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para a execução de obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) das Avenidas Central (Vila Sion) e Duzentos (Jaraguá II), no município de Montes Claros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, para os dois itens objeto desta licitação (item 1 - pav. em CBUQ da Av. Central e item 2 - pav. em CBUQ da Av. Duzentos), no valor global de R\$ 3.272.183,11 (três milhões duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e três reais e onze centavos), conforme Resultado por Fornecedor (Peça 48) e Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 49).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho "15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Nacional.", conforme Despacho nº 1218/2023 - 1ª/GRG (Peça 52).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1808/2023

Processo nº 59510.002146/2023-87